



**CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente



Município de Paulo Frontin/ PR

## **RESOLUÇÃO 006/2022/CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.036/2015 de 01 de dezembro de 2015,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Transcorrido o prazo de recurso, homologar a inscrição dos (as) candidatos (as) a eleição suplementar do Conselho Tutelar de Paulo Frontin, considerados habilitados, os quais serão submetidos (as) à prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes à área da criança e do adolescente, prova prática de informática e avaliação psicológica:

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do (a) candidato (a)</b>
008	Alexandra Rita Halabura Maciel
013	Andressa Aparecida Rodrigues
003	Beatriz da Luz
014	Bruna Larissa Marafon
010	Cesar Ilário da Luz
017	Cleisy Ferrari
018	Cleyton Rafael Teska
016	Derli de Faria
009	Edinara de Andrade Kruger
011	Karelin Fabiola Stier
012	Mario Marques Cordeiro
006	Monica Adriana Verissimo
002	Odete Marilsa de Oliveira Leszak
005	Rafaela Cristina Juk
007	Silvana Ferreira Cardins Rodrigues
015	Taís Gabrieli Bosing



**CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente



Município de Paulo Frontin/ PR

004	Valter Luiz Svidnicki
-----	-----------------------

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 06 de maio de 2022.

**MARIA GORETI SANTOS KOVALCHUK**  
Presidente do CMDCA